



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Motorista de Ligeiros para a área da Saúde da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social - BEP: OE202408/0387

Ata n.º 3

— Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Ligeiros para a área da Saúde da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202408/0387, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 16993/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 155, de 12 de agosto de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos. —

— 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os candidatos José António Martins Rodrigues, Davide Manuel Alves Ramos, João Paulo Martins Barroso de Azevedo, José Alfredo Gonçalves Lobo Mendes, Luís Filipe Carvalho Pires e Pedro Machado Ferreira, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia. —

— 2. O candidato José António Martins Rodrigues, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, veio submeter o respetivo certificado de habilitações de forma a comprovar que detém as habilitações exigidas e o comprovativo da habilitação para condução de veículos da categoria B nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta. —

— 2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelo candidato, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que o mesmo detém a habilitação literária exigida, bem como possui a habilitação necessária para a condução de veículos da categoria B, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir o candidato José António Martins Rodrigues ao procedimento concursal. —

— 3. Os candidatos Davide Manuel Alves Ramos, João Paulo Martins Barroso de Azevedo, José Alfredo Gonçalves Lobo Mendes, Luís Filipe Carvalho Pires e Pedro Machado Ferreira, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vêm submeter o comprovativo da habilitação para condução de veículos da categoria B, nos termos dos pontos 8.2 alínea e) do respetivo aviso de abertura/oferta. —

— 3.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelos candidatos, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que os mesmos possuem a habilitação necessária para a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

condução de veículos da categoria B, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo e exclusão, admitir os candidatos Davide Manuel Alves Ramos, João Paulo Martins Barroso de Azevedo, José Alfredo Gonçalves Lobo Mendes, Luís Filipe Carvalho Pires e Pedro Machado Ferreira ao procedimento concursal.

4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:—

4.1. Por não ter apresentado comprovativo do certificado de habilitações literárias (12.º Ano de Escolaridade ou equiparado) nem o comprovativo da habilitação para condução de veículos da categoria B nos termos dos pontos 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:—

Ana Catarina Cardoso Pereira—

4.2. Excluir o seguinte candidato por não ter apresentado comprovativo da validade da habilitação para condução de veículos da categoria B, que é de 185 dias, nos termos dos pontos 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:—

Abraham Valdez Pasalo Junior—

4.3. Excluir os seguintes candidatos por não terem apresentado o comprovativo da habilitação para condução de veículos da categoria B, nos termos dos pontos 8.2 alínea e) do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:—

Flávio Jorge da Silva Abreu—

Francisco Daniel Vieira Barros—

José Carlos de Campos Magalhães—

5. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

6. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:—

Ana Cláudia de Sousa Pereira—

Bruno Samuel Nogueira Costa—

Daniela Sanguinete Calazans de Novaes—

Davide Manuel Alves Ramos—

Dino Flávio Cabral de Novaes—

Eulália Maria Geraides Costa—

Fernando Filipe Vieira Oliveira—

Henrique Duarte Magalhães Silva—

João Paulo Martins Barroso de Azevedo—

José Alfredo Gonçalves Lobo Mendes—

José António Martins Rodrigues—

José Avellino da Costa Magalhães—

José Luís de Freitas Magalhães—

Luís António Alves Correia—



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Luís Filipe Carvalho Pires-----
-----Maria Alexandra de Castro Machado-----
-----Mariana Maria da Silva Cardoso-----
-----Pedro Machado Ferreira-----
-----Tânia Patrícia Pereira Marques-----
-----Thiago Teixeira Pinto-----
-----7. O Júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **22 de janeiro de 2025, às 14:30 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----
-----8. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----
-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Manuel Henrique de Oliveira, Dr.)